



# **PREFEITURA DE ARAPIRACA**

## **GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**DECRETO Nº 2.207, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**

**ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 2.149/2009, QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS A SERVIDOR PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de rever os valores de adiantamento de numerários atribuídos a servidor público, para atender despesas expressamente definidas no Decreto nº 2.149/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo II ao Decreto nº 2.149, de 26 de janeiro de 2009, que dispõe sobre os limites de adiantamento de numerários a servidor público, segundo o órgão/unidade administrativa passa a ter a redação estabelecida neste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Anexo II ao Decreto nº 2.194, de 09 de julho de 2010.

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2010

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Ariluce Cerqueira da Silva**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2010.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável



# **PREFEITURA DE ARAPIRACA**

## **GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ALTERA OS LIMITES DE ADIANTAMENTO ESTABELECIDOS NO ANEXO II AO DECRETO Nº 2.149, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.**

<b>SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>LIMITES (R\$) ATUAL</b>
<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>2.500,00</b>
(Coordenadoria Executora Municipal – PAC)	<b>1.500,00</b>
Coordenadoria Executiva Municipal	<b>500,00</b>
Assessoria de Imprensa	<b>500,00</b>
Controladoria Geral do Município	<b>1.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
Atividades Gerais	<b>7.500,00</b>
Memorial à Mulher	<b>500,00</b>
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	<b>3.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</b>	<b>4.800,00</b>
Atividades Gerais	<b>2.000,00</b>
Coordenação do Centro Administrativo	<b>2.000,00</b>
Escola de Governo	<b>500,00</b>
Comissão Permanente de Licitações	<b>800,00</b>
Comissão Permanente de Licitações – Obras e Serviços de Engenharia	<b>500,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b>3.500,00</b>
Atividades Gerais	<b>500,00</b>
Centro Comercial	<b>500,00</b>
Mercado do Artesanato	<b>500,00</b>
Mercado Público Municipal	<b>1.000,00</b>
Casa do Trabalhador – SINE	<b>1.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Obras e Viação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Planejamento</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>8.000,00</b>
Atividades Gerais	<b>1.000,00</b>
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	<b>500,00</b>
Plantão Social	<b>5.500,00</b>
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	<b>500,00</b>
Programa Agente Jovem	<b>500,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Limpeza e Iluminação Pública</b>	<b>3.500,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>8.000,00</b>
Atividades Gerais	<b>4.000,00</b>
Centro de Apoio Educacional as Escolas de Tempo Integral (SESI)	<b>3.500,00</b>
Centro de Orientação Educacional Especializado Edvan Barbosa Lima	<b>500,00</b>



# **PREFEITURA DE ARAPIRACA**

## **GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>	<b>1.500,00</b>
Atividades Gerais	500,00
Desenvolvimento Turístico	500,00
Administração da Casa da Cultura	500,00
<b>Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
Atividades Gerais	8.000,00
Centro de Medicina Física e Reabilitação - CEMFRA	4.000,00
Unidades Especializadas de Média Complexidade (EU, Laboratório Municipal, CAPS, Centro de Diagnóstico – Ceci Cunha)	2.000,00
5º Centro de Saúde e Centro de Zoonoses	1.500,00
CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento e Unidades Básicas de Saúde, por Unidade, Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST, Farmácia Popular	400,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento</b>	<b>2.000,00</b>
Atividades Gerais	500,00
Aterro Sanitário	1.500,00
Agenda 21	2.000,00
Estádio Municipal – Coaracy da Matta Fonseca	5.000,00
Coordenação do Plano Diretor e demais secretarias e órgãos equivalentes	500,00

Arapiraca/AL, 30 de setembro de 2010

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Maria Ariluce de Cerqueira Silva*  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2010.

*M. Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável